



INDICAÇÃO Nº 20/2026

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que abaixo subscreve, após ouvida a Soberana manifestação do Plenário, **INDICA** ao Poder Executivo a viabilização e destinação de kits agrícolas para fortalecimento da agricultura familiar indígena e rural, em atendimento à Associação Thutalinansu (mulheres indígenas agricultoras familiares da Etnia Nambiquara) e às famílias da Agrovila Paulo Umberto Barbosa (Gleba Cacoré).

JUSTIFICATIVA

A agricultura familiar possui relevância estratégica para a segurança alimentar, geração de renda e desenvolvimento rural do município, sobretudo em áreas mais afastadas. Nesse contexto, tanto a **Associação Thutalinansu**, formada por **mulheres indígenas agricultoras familiares da Etnia Nambiquara**, quanto as famílias da **Agrovila Paulo Umberto Barbosa, na Gleba Cacoré**, desempenham papel essencial na produção de alimentos e no sustento de seus lares. Destaca-se, ainda, o protagonismo das mulheres indígenas, cuja atividade fortalece a organização comunitária e preserva práticas tradicionais. Contudo, é recorrente a dificuldade de acesso a ferramentas básicas, o que reduz a produtividade, aumenta o esforço diário e dificulta a continuidade das atividades no campo.

Diante disso, a presente indicação visa que o Município **viabilize a entrega de aproximadamente 70 (setenta) kits**, ou quantitativo definido tecnicamente conforme cadastro e disponibilidade, contendo, preferencialmente, os seguintes itens (ou equivalentes): **01 carrinho de mão; 01 enxada; 01 cavadeira; 01 foice; 01 enxadão; 01 bomba/pulverizador (capacidade aproximada de 5 litros); 01 martelo; 01 serrote; 01 rastelo; 01 pá de bico; 01 machado; 01 picareta; 01 alicate turquesa; 01 balde com alça; 01 garrafa térmica.**

Registra-se que a implementação poderá ser promovida pelo Executivo Municipal, mediante as providências administrativas cabíveis, incluindo levantamento técnico da demanda, cadastramento das beneficiárias e adoção dos procedimentos necessários para aquisição e distribuição dos kits, assegurando publicidade, isonomia e atendimento adequado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis.


JOILSON
VEREADOR DO POVO